

**PORTARIA Nº 006/2026** de 06 de abril de 2026.

**“Concede Aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais a Servidor que menciona e dá outras providências”.**

O Diretor - Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 05/2026, exarado no Procedimento Administrativo nº. 51/2026.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder **aposentadoria VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com **proventos INTEGRAIS**, a partir de **06/04/2026**, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41 de 19/12/2003, à servidora **ROSILDA ALVES DA SILVA**, matrícula nº. **160196/440**, CPF Nº. **033.316.066-50**, no cargo efetivo de **OPERÁRIO**, símbolo **S-10** - nível **P1**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**.

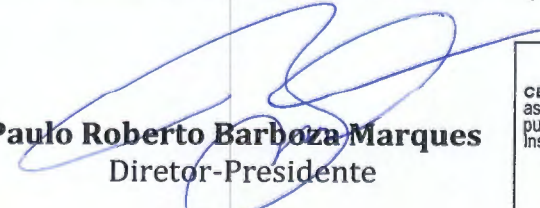
Art. 2º. Os proventos desta aposentadoria serão reajustados sempre na mesma data e índice estabelecidos para os servidores em atividade.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2.026.

  
**Paulo Roberto Barboza Marques**  
Diretor-Presidente

<p><b>CERTIDÃO</b> CERTIFICO para os devidos fins em cumprimento as exigências legais que o presente documento foi publicado por afixação no Quadro de Avisos deste Instituto. Em <u>06/04/26</u>.</p> <p> <b>JAIRO EMMERICK</b> Secretário CPF: 924.292.036-34 - Decreto nº. 024/2025</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------